



<b>PROCESSO</b>	1406949	1407016	1408012	1408415	1408729	1408856
	1409119	1410547	1410856	1410923	1410963	1410995
	1412097	1412227	1412469	1412959	1413516	1414619
	1401504	1416931	1415312	1419362	1419387	1420269
	1421124	1421248	1422240	1422449	1313265	1288629
	1312400	1310594	1313484	1312355	1306780	
	<b>INTERESSADO</b>	Diversos				
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 35 registros de pessoa jurídica					

**DELIBERAÇÃO Nº 82/2021 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:
  - a) LIGA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - PJ51373-1;
  - b) G R CORREA LTDA - PJ51376-1;
  - c) JAQUELINE ISIDORO ARQUITETURA LTDA - PJ51405-1;
  - d) SMART ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ51414-1;
  - e) PAISAGEM URBANA - INTELIGENCIA PARA CIDADES LTDA - PJ51417-1;
  - f) DREAMS BUILDING ARQUITETURA LTDA - PJ51423-1;
  - g) FALCON ARQUITETURA E PROJETOS LTDA - PJ51429-1;



- h) ZADOQUE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - PJ51447-1;
- i) LINELAB ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ51449-1;
- j) OCA INOVACAO E PROJETOS LTDA - PJ51451-1;
- k) LUCAS FERNANDO SCARAVELLI DE RE - PJ51452-1;
- l) VITORINO KOKOWISE ARQUITETOS LTDA - PJ51454-1;
- m) MAICON MENZEN EIRELI - PJ51484-1;
- n) FRANCISCO EDUARDO DE MELLO FRANCO AS - PJ51486-1;
- o) MUNICIPIO DE GAROPABA - PJ51494-1;
- p) MUNICIPIO DE GUARAMIRIM - PJ49486-1;
- q) MATHEUS ROSA SPINELLI - PJ51501-1;
- r) SOMAR EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - PJ51513-1;
- s) VIZION ARQ LTDA - PJ51535-1;
- t) GOMES + OLIVEIRA ARQUITETURA, INTERIORES E PAISAGISMO LTDA - PJ51264-1;
- u) LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ51590-1;
- v) DURABLE CONSTRUTORA LTDA - PJ51548-1;
- w) BSW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - PJ51646-1;
- x) M. A. CAMILOTO ARQUITETURA - PJ51648-1;
- y) DELH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - PJ4548-2;
- z) PAULA DOS ANJOS ARQUITETURA LTDA - PJ49032-1;
- aa) POLETTO INCORPORAÇÕES LTDA - PJ51687-1;
- bb) PWC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ49492-1;
- cc) EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - PJ51689-1;
- dd) REFORME EIRELI - PJ51719-1;
- ee) RZ - ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA - PJ49465-1;
- ff) SERGIO MULLER ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ49466-1;
- gg) SEVEN INCORPORADORA LTDA - PJ49431-1;
- hh) VOBOL ARQUITETURA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - PJ49365-1;
- ii) J' SAM CONSTRUTORA EIRELI - PJ51724-1.

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de Novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC  
VIRTUAL****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	x			
Membro suplente	Silvana Maria Hall	x			
Membro suplente	Jose Alberto Gebara	x			
Membro titular interino	Juliana Cordula Dreher de Andrade				x
Membro suplente	Kelly Correia Sychoski				x

**Histórico da votação:****Reunião CEP-CAU/SC:** 11ª Reunião Ordinária de 2021**Data:** 23/11/2011**Matéria em votação:** Homologação de 35 registros de pessoa jurídica**Resultado da votação:** Sim ( 03 ) Não ( ) Abstencões ( 02 ) Ausências ( ) Total (05)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** Juliana Donato  
Tacini - Assistente Administrativo**Condutor da Reunião:** Eliane De Queiroz  
Gomes Castro - Coordenadora